



**MUTUOPREV – ENTIDADE DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**

**Avaliação Atuarial de  
2022**

**Parecer Atuarial do Plano  
de Benefícios Abefin  
ABEFINPREV**

**Instituidor:**

**ABEFIN - Associação Brasileira dos  
Educadores Financeiros**

**Entidade: MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar**

**Instituidor: ABEFIN - Associação Brasileira dos Educadores Financeiros**

**Nome do Plano: Plano de Benefícios ABEFINPREV**

**CNPB: 2019.0014-38**

### **1) Objetivo da Avaliação Atuarial**

O objetivo desse estudo é a Avaliação Atuarial Anual, que visa cumprir as exigências legais da legislação vigente, bem como avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, estabelecendo o custeio indicando os recursos necessários para pagamento dos benefícios futuros, bem como dimensionar os compromissos atuariais do plano.

### **2) Sobre a Base Cadastral**

**A Data-base do cadastro é de 31/12/2022.** Os dados utilizados foram fornecidos pela Entidade, e não foram analisados e não sofreram testes de consistências, sendo a veracidade das informações de inteira responsabilidade da entidade e do instituidor do plano.

A exatidão dos dados cadastrais e das informações prestadas é inteiramente de responsabilidade da Entidade.

### **3) Estatística dos Participantes Ativos e Assistidos**

O plano não possui participantes assistidos, somente participantes ativos. A estatística dos Ativos que foram estudados nesta avaliação atuarial, está apresentada conforme segue:

<b>Benefícios à conceder</b>	
<b>Participantes Ativos</b>	
Número	71
Idade Média (em anos)	36,87
Tempo de Serviço médio (em anos)	2,14

#### **4) Modalidade do Plano**

O Plano de Benefícios está estruturado na modalidade de Contribuição Definida.

#### **5) Índice Reajuste do Plano**

Os benefícios são reajustados com base no retorno dos investimentos.

#### **6) Hipóteses Econômicas e Biométricas**

Em conformidade com a nota técnica atuarial do plano, e devido a estrutura de Contribuição Definida, de acordo com a Resolução CGPC nº 41, de 09/06/2021, as hipóteses demográficas e econômicas não são aplicáveis.

#### **7) Metodologia e Regimes Financeiros**

Foi adotado o regime de Capitalização para todos os benefícios previstos no plano.

O método de financiamento adotado é o de Capitalização Individual (Saldo de Contas Individual).

#### **8) Alteração do Regulamento**

A avaliação atuarial foi efetuada com base no regulamento vigente na data do cálculo. Não houve qualquer alteração no regulamento que impactasse os resultados atuariais e custos do plano.

## 9) Resultados das Provisões Matemáticas e Fundos

Em conformidade com a planificação contábil padrão determinada pela PREVIC, apresenta a composição do Patrimônio Social do plano em 31/12/2022, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 37 de 13/03/2020, e na IN PREVIC nº 31/2020 e alterações:

(Valores em Reais)

Conta	Descrição	31/12/2022
<b>2.03</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.589.955,04</b>
<b>2.03.01</b>	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>1.575.303,88</b>
<b>2.03.01.01</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>1.575.303,88</b>
<b>2.03.01.01.01</b>	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>-</b>
2.03.01.01.01.01	Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
<b>2.03.01.01.02</b>	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.575.303,88</b>
2.03.01.01.02.01	Contribuição Definida	1.575.303,88
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas – Parcela Constituída pelos Participantes	357.326,42
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC	612.536,08
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC	605.441,38
<b>2.03.02</b>	<b>FUNDOS</b>	<b>14.651,16</b>
2.03.02.02	Fundos Administrativos	14.651,16
2.03.02.02.02	Participação no Fundo Administrativo PGA	14.651,16

Ressaltamos que os valores do Patrimônio Social e de Cobertura do Plano, bem como o Fundo de Investimentos, foram informados pela Entidade, através do Balancete Mensal do Plano, posicionado em 31 de dezembro de 2022.

As provisões matemáticas correspondem ao total dos saldos de contas individualizados em nome de cada participante ativo, atualizado pelo retorno dos investimentos, na data base de 31/12/2022, cujos saldos de contas foram fornecidos pela entidade.

## 10) Plano de Custeio para 2023

### Contribuições dos Participantes

- Contribuição Normal: mensal e obrigatória, de valor livremente escolhido pelo Participante, observado o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- Contribuição Voluntária: facultativa, de valor e periodicidade livremente escolhidos pelo Participante; e
- Contribuição de Risco: mensal e facultativa, destinada à Cobertura Suplementar de Risco, na forma do Regulamento. O valor será fixado no contrato celebrado entre a Mutuoprev e a Sociedade Seguradora, de acordo com o valor do capital segurado escolhido pelo Participante.

### Custeio das Despesas Administrativas

O custeio das despesas administrativas será efetuado pelos Participantes, Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários, e incidirão sobre o valor da contribuição ou do benefício, na forma do Plano Anual de Custeio.

## CONCLUSÃO

Face ao exposto, na qualidade de atuária responsável pela Avaliação Atuarial anual regular do Plano de Benefícios Abefinprev, informamos que o plano está em equilíbrio financeiro, em conformidade com os preceitos atuariais geralmente aceitos e pela legislação vigente.

São Paulo, 21 de março de 2023.

---

Cláudia Campestrini Pinto  
Atuária – MIBA 887